

**DECISÃO SOBRE A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL
DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – Doc. EX/CL/43 (III)**

O Conselho Executivo:

1. **REITERA** o apoio da UA ao projecto de Conferência Internacional sobre a paz, segurança, democracia, boa governação, desenvolvimento económico e integração regional na região dos Grandes Lagos, cuja realização permitirá abordar de forma global e concertada a instabilidade recorrente e aos outros problemas conexos que conhece a região;
2. **FELICITA-SE** pelo facto de os países da região terem acolhido favoravelmente e por unanimidade o projecto de Conferência Internacional e adoptar a recomendação segundo a qual o processo de preparação poderá iniciar-se imediatamente. Neste sentido, o Conselho Executivo **FELICITA-SE AINDA** com a realização em Nairobi, a 23 e 24 de Junho de 2003, da primeira reunião dos coordenadores nacionais da Conferência Internacional;
3. **SUBLINHA** a importância da apropriação da Conferência pelos países da região com base em decisões, declarações e outros documentos pertinentes adoptados pela OUA/UA sobre democracia, boa governação, direitos do homem, prevenção e gestão de conflitos, bem como sobre desenvolvimento e integração económicos;
4. **SUBLINHA** a importância da Declaração solene relativa à Conferência sobre a segurança, a estabilidade, o desenvolvimento e a cooperação em África (CSEDCA), adoptada pela Cimeira de Lomé, em Julho de 2000, e a sua pertinência para a Conferência prevista sobre os Grandes Lagos;
5. **REGOZIJA-SE** pelo apoio político e diplomático dos países vizinhos da Região dos Grandes Lagos, bem como de outros países no processo de preparação e na realização da Conferência;
6. **ENCORAJA** o Presidente da Comissão da União Africana a prosseguir esforços juntamente com as Nações Unidas e os Estados da região a tomarem todas as disposições necessárias a fim de apoiarem o processo de preparação e contribuir para o sucesso da Conferência;

7. **FELICITA-SE** pela parceria activa e a cooperação frutuosa entre a ONU e a UA, nomeadamente através do Escritório do Representante Especial do Secretário Geral da ONU para a região dos Grandes Lagos e o Enviado Especial do Presidente da Comissão da UA, em todas as iniciativas relativas à preparação da Conferência Internacional;
8. **LANÇA** um apelo urgente à Comunidade Internacional e em especial aos parceiros bilaterais e multilaterais do desenvolvimento para que concedam o seu apoio e assistência política, diplomática, técnica e financeira à preparação técnica e financeira à preparação, realização e acompanhamento da Conferência Internacional, a fim de garantir o seu êxito.